

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de canecas personalizadas, para o 17° café colonial, que será realizado no dia 28 de abril de 2023.

A contratação será com a empresa **ANDRE ARIORO DE DOMENICO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.640.278/0001-82, com sede na Rua Coronel Mostardeiro, nº1066, bairro Boqueirão no Município de Passo Fundo/RS, CEP 95.025-100, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de canecas personalizadas, para o 17° café colonial, que será realizado no dia 28 de abril de 2023, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CANECA DE LOUÇA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO.	UN	1000	13,90	13.900,00
Total R\$					13.900,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;  
2045 – Promoção e Realização de Eventos;  
3390320000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**As Garrafas deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.**

O valor total a ser pago será de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 15/05/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 012/2023.

Caseiros - RS, 18 de abril de 2023.

**Marcos Cazanatto,**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 0029/2023
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** **R\$ 13.900,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de canecas personalizadas, para o 17º café colonial, que será realizado no dia 28 de abril de 2023.

Caseiros/RS, 18 de abril de 2023.

**MARCOS CAZANATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 18 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 029/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **ANDRE ARIORO DE DOMENICO**, inscrita no CNPJ sob n° 33.640.278/0001-82, com sede na Rua Coronel Mostardeiro, n°1066, bairro Boqueirão no Município de Passo Fundo/RS, CEP 95.025-100. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de canecas personalizadas, para o 17° café colonial, que será realizado no dia 28 de abril de 2023. Valor a ser pago será de R\$ 13.900,00. Caseiros/RS, 18/04/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.